

EDIÇÃO Nº 022/2020.
Jataí, 10 de Junho de 2020.

PORTARIA N.º 377/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.026214/2020-30, RESOLVE:

I – Alterar os termos da PORTARIA Nº 249/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020, a qual designou os servidores: **Prof.ª Vera Lúcia Banys**, Matrícula SIAPE nº 1433439, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ; **Prof.ª Camila Alberto Vicente de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1497745, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ; **Prof. Marcos Gonçalves de Santana**, Matrícula SIAPE nº 1727752, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ; **Prof. Nilton César Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 1715077, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ e o **Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos**, Matrícula SIAPE nº 1721776, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Jataí (CPPD/UFJ), a partir de a partir de 31 de março de 2020, com vigência até 31 de março de 2022.

II – A Comissão passa a ter a seguinte composição: **Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos**, Matrícula/SIAPE nº 1721776, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ; **Prof. Hugo Luís Pena Ferreira**, Matrícula/SIAPE nº 2331003, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; **Prof. Marcos Gonçalves de Santana**, Matrícula/SIAPE nº 1727752, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ; **Prof. Nilton César Barbosa**, Matrícula/SIAPE nº 1715077, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Prof.ª Vera Lúcia Dias da Silva**, Matrícula/SIAPE nº 1542108, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Jataí (CPPD/UFJ), a partir de 11 de maio de 2020, com vigência até 11 de maio de 2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 022/2020.
Jataí, 10 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº 383/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.014974/2020-02, RESOLVE:

Conceder promoção a CARLA GOMES MACHADO, Matrícula nº 1935734/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, com efeito a partir de 27/06/2020, data em que completará o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 022/2020.
Jataí, 10 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº384/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.013582/2020-18, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MÁRCIO RODRIGUES SILVA, Matrícula nº 1586495, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na UA de Ciências de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a a partir de 20/06/2020, data em que completará o interstício de dois anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 022/2020.
Jataí, 10 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº385/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.012395/2020-17, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Matrícula nº 1744900, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na UA de Ciências de Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 20/06/2020, data em que completará o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 022/2020.
Jataí, 10 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº386/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.017863/2020-40, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a WENDER JOSÉ DE SOUZA, Matrícula nº 2210197, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na UA de Ciências de Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 03/07/2020, data em que completará o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 022/2020.
Jataí, 10 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº387/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.010890/2020-91, RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação a FERNANDO SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 2629673/SIAPE, Professor Classe C, Adjunto, Nível 1, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, pela apresentação do título de DOUTOR, pela conclusão do Curso de Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com os arts. 62 e 70, da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 26/05/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 022/2020.
Jataí, 10 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº388/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.035553/2019-73, RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação a EWERSON JACOBINI LOTTE, Matrícula nº 2145670/SIAPE, Professor Classe B, Assistente, Nível 1, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, pela apresentação do título de MESTRE, pela conclusão do Curso de Mestrado em NUTRIÇÃO E ALIMENTOS pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), de acordo com os arts. 62 e 70, da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 07/12/2019.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 022/2020.
Jatai, 10 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº 389/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23070.015360/2014-91 e 23070.026562/2020-15, RESOLVE :

Alterar os termos da Portaria 5412/2017, de 11/10/2017, que concedeu Aceleração da Promoção a DOUGLAS SILVA MACHADO, Matrícula nº 2105015/SIAPE, lotado na UA/CIEXA/UFJ, de Professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar, onde se lê: "a contar de 25/09/2017, data da finalização do estágio probatório", leia-se: "com efeito a contar de 17/03/2017, data indicada no Parecer de Força Executória (1374504)".

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 022/2020.
Jataí, 10 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº 390/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.025212/2020-23 e 23070.046996/2019-90, resolve:

I – Atribuir a FCC do Curso de medicina da UA/CISAU/UFJ a ANA PAULA DA SILVA PEREZ Matrícula nº 2209247 /SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, no cargo de Vice Coordenadora do Curso de medicina da UA/CISAU/UFJ com efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, até 11/12/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 022/2020.
Jataí, 10 de Junho de 2020.

PORTARIA N.º 391/2020, DE 10 DE JUNHO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.024846/2020-69, RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do percentual de 25% para 52% em virtude da conclusão do Curso: **BIOCIÊNCIA ANIMAL**, Nível: **MESTRADO**, conferido pela UFG, a **ANGÉLICA FRANCO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **2039614**/SIAPE, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, D III, PADRÃO 05**, lotada na **UA/CIAGRA/UFJ**, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de **27/05/2020**, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 022/2020.
Jataí, 10 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº 392/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0021669-61.2016.4.01.3500 da 8ª Vara da Justiça Federal em Goiás e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.007095/2015-59, nº 23070.004971/2017-57, nº 23070.003513/2019-62 e nº 23070.026618/2020-23, RESOLVE:

Alterar as portarias que concederam progressão e promoção a JOSLAINE CRISTINA JESKE DE FREITAS, Matrícula 1668429/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na UA/CIEXA/UFJ, para constar:

- Na Portaria nº 264/2016, que concedeu Promoção de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, onde lê-se: "*com efeito a contar de 26/05/2015, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo.*", leia-se: "*com efeito a contar de 10/03/2015, data em que completou o interstício de 24 meses.*"
- Na Portaria nº 3667/2017, que concedeu Progressão do Nível 1 para o Nível 2, na classe de Professor Adjunto C, onde lê-se: "*com efeito a contar de 26/05/2017, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.*", leia-se: "*com efeito a contar de 10/03/2017, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.*"
- Na Portaria nº 3108/2019, que concedeu Progressão do Nível 2 para o Nível 3, na classe de Professor Adjunto C, onde lê-se: "*a contar de 26/05/2019, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.*", leia-se: "*com efeito a contar de 10/03/2019, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.*"

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102